## **Apólice**

Nº Proposta: 107807121

Nº Apólice:

5177201721140038265

Nº Endosso: 0



TOLEDO FAGNANI ASS. ADM E CORR DE SEG LT

Telefone: 1145217000

Susep: 102022753 Código: 4006659 Filial: 21

MARIA ALICE FREDDI FANHANI R. DO RETIRO, 1592, APTO 11 JARDIM PARIS JUNDIAÍ SP 13209201

Prezado(a) Segurado(a), A Allianz está feliz em tê-lo(a) como cliente!

Esta é sua apólice com os dados do seu seguro. É importante que você faça a leitura das Condições Gerais disponíveis no Portal do Segurado no site <a href="www.allianz.com.br">www.allianz.com.br</a> e, em caso de dúvidas, procure seu corretor ou ligue para a Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo) e 0800 7777 243 (Outras Localidades) ou SAC 24 horas: 0800 115 215 e Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 0800 121 239.

Na impossibilidade de acessar as Condições Gerais em nosso site, você poderá solicitar que seja encaminhada pelos correios da nossa Linha Direta ou através do seu corretor de seguros.

Em caso de discordância em relação a decisões tomadas pela Allianz, na execução do contrato de Seguro você pode entrar em contato com a Ouvidoria Allianz. Acesse o site <a href="https://www.allianz.com.br">www.allianz.com.br</a> e clique no link Ouvidoria Allianz para conferir o regulamento.

As Condições Gerais, Especiais e Particulares são parte integrante do contrato de seguro.

Atenciosamente.

Allianz Seguros. Com você de A a Z.

Dados Gerais					
Ramo: 14 - Res	idencia	Produto	: Residência		
Nº Itens: 1	Vigência das 24h de 28/11/2017 às 24h de 28/11/2018		Data de Emissão: 28/11/2017		
Dados do Segurado					
Segurado: MARIA ALICE FREDDI FANHANI				CPF: 079.466.898-45	
Endereço: R. DO RETIRO, 1592, APTO 11			Bairro: JARDIM PARIS		
Cidade: JUNDIA	Á	Estado: SP		CEP: 13209-201	

Demonstração do Prêmio				
Nº de parcelas: 2	Índice/Moeda	a: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boleto Bancário	
Prêmio líquido (R\$	):	282,06	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:		0,00	IOF (R\$):	20,82
Valor juros (R\$):		0,00	Prêmio total (R\$):	302,88
<b>D</b> 14 · .		<b>5</b> V ·		

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	18/12/2017	151,44	2	08/01/2018	151,44

Dados do Produto
Tipo de seguro: Renovação Externa Sem Sinistro

Cond. Gerais: 11/2016 Versão (tabela): 0006

Endereço do risco: RUA DO RETIRO, 1592

Complemento: apto 11

CEP: 13209-201 Bairro: JARDIM PARIS

Cidade: JUNDIAÍ Estado: SP

Categoria de risco: Apartamento Habitual

L.M.G.A.: R\$ 310.000,00

Renovação

Seguradora Anterior: 6238 - MAPFRE SEGUROS Nº Apólice anterior: 00540314

Histórico de experiência: 5 anos ou mais S/P=0 Percentual de bônus (%): 25,00%

#### **Descontos**

Desconto de Alarme ou vigilância armada

#### Coberturas

Descrição da cobertura	LMI	Prêmio
Danos Elétricos	10.000,00	21,52
Incend / Raio / Expl / Fumaça / Q.Aero	300.000,00	129,22
Perda e Pagamento de Aluguel	10.000,00	4,86
Quebra de Vidros / Márm / Granitos	2.000,00	22,00
RC Familiar	10.000,00	5,02
Roubo/Furto Qualif. de Bens	15.000,00	69,60
Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado e Granizo	20.000,00	29,84
Total		282,06

## Beneficiários - Contratação Cobertura de Acidentes Pessoais

# Participação do segurado nos prejuízos (Valores em R\$) Cobertura (R\$): \* Franquia (R\$):

Danos Elétricos 10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 350,00

Incend / Raio / Expl / Fumaça / Q.Aero 10,00% em raios com mínimo de R\$ 350,00

Quebra de Vidros / Márm / Granitos valor mínimo R\$ 100,00

Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado e 10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 350,00

Granizo

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) está condicionada ao pacote e cobertura contratada.

#### Questionário do Risco

Circuito interno/externo de TV? (NÃO)

Existência de cerca elétrica? (NÃO)

Existência de vigilância armada? (NÃO)

Existência de grades de proteção para janelas e portas? (NÃO)

Existência de monitoramento 24hs? (NÃO)

<sup>\*</sup>O percentual de franquia informado na cobertura Incênd/Raio/Expl/Fumaça/Q.Aero refere-se à queda de raio e as demais coberturas é o % do prejuízo.

Existência de portões eletrônicos? (SIM)

Existência de alarmes sonoros? (NÃO)

Inexistência de qualquer sistema de proteção? (NÃO)

Moradia situada a menos de 100 metros de favelas,cortiços, terrenos baldios e/ou imovel desocupado? (NÃO)

Moradia situada em condomínio fechado com segurança 24hs? (NÃO)

Prejuizo financeiro nos ult. 12 meses,decorrentes de incendios,raios,sobrecargas,ventos ou roubo de bens? (NÃO)

#### Cláusulas

#### Cláusula Particular de Patrimônio Tombado

O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública e/ou no caso de edificações tombadas pelo patrimônio histórico.

#### Cláusula de Assistência ECOAssist

900 – SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS ALLIANZ

#### Cláusula de Equipamentos Portáteis

Exclusivamente para as coberturas Básica (Incêndio, Raio, explosão, Queda de Aeronave e Fumaça), Danos Elétricos e Roubo de Bens o seguro garantirá cobertura para Computadores Portáteis (notebook/laptop), desde que os mesmos se encontrem no interior do local segurado, porém ao contrario do que consta nas Condições Gerais, na ocorrência de um sinistro, será obrigatório a comprovação de preexistência do bem por meio de nota fiscal de aquisição em nome do segurado, cônjuge ou filhos residentes no local de risco e apresentação de certificado de garantia, sendo que em pelo menos um destes documentos deverá constar a numeração de série do equipamento.

#### Cláusula Beneficiária

Cláusula beneficiária a favor de maria alice freddi fanhani, CPF/CNPJ número 79.466.898-45 para Prédio e Conteúdo.

## Cláusula de Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear

Além dos previstos no item 5 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; Qualquer bem ou equipamento instalado offshore.

Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

### Cláusula de Assistência Essencial

800 – Allianz Assistência Essencial

#### Observação

Atenção: em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a nova cláusula de pagamento de prêmio, conforme circular SUSEP 239 de 23 de Dezembro de 2003.

As Condições Gerais, particulares, e/ou especiais que regem esta apólice, regulamentadas por circulares da SUSEP, encontram-se anexas a este documento, que foi emitido em conformidade com a proposta de seguro referenciada que passa a fazer parte do mesmo.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57 15414.100898/2004-62

JUNDIAÍ, 28 de Novembro de 2017

Miguel Pérez Jaime - Presidente Allianz Seguros S.A.

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo) e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24 horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313 Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 0800 121 239